SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 01 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0535

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012/CPL/PMC
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela autoridade superior da municipalidade e, ancorada na norma legal inserta na letra do Art. 51, *CAPUT"*, C/C O Art. 109, I, alínea"A" da lei nacional das licitaçãoes e contratos, comunica aos interessados que após análise da documentação relativa á fase de habilitação, da tomada de preços Nº 001/2012-Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimenticios para o Municipio de Conceição, decidiu pelo seguinte resultado:
EMPRESA HABILITADA: SOARES ALIMENTOS LTDA
EMPRESAS INABILITADAS: THIAGO DAVI PEREIRA HENRIQUES, MRS Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, Motivação da Administração: Descumprimento do item 4. Sub-item 4.1 letra(f) – (não apresentaram declaração de adimplência do ordenador de despesa ou Secretaria de Finanças do Município e INTERMEDIO/Marco Antonio Querino da Silva, Motivação da Administração: Descumprimento do item 4. Sub item 4.1 letra (c), (Declaração Negativa de Debito Junto ao Município Sede, invalida. A Comissão de Licitação informa, ainda, que fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação para, querendo, interpor Recurso Administrativo da decisão proferida à unanimidade de seus Membros, quanto a este resultado, permanecendo os autos do processo administrativo licitatório respectivo, à disposição dos interessados, com vista franqueada. Conceição, 28 de Fevereiro de 2012

PAULO DE SOUSA NETO
Presidente da Cpl

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:81A25BCD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO
PORTARIA Nº. 014/2012

A Presidente Constitucional do Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho (JUAZEIRINHOPREV), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. **520/2009 de 30 de Novembro de 2009**.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder portaria de **APOSENTADORIA POR IDADE,** a servidora **VALDECI PEREIRA DA SILVA,** lotada na Secretaria de INFRA ESTRUTURA, deste município, matrícula nº. 560628-6, exercendo a função de GARI, conforme; o disposto do **Art. 33** da Lei Municipal nº 520/2009**.**

Art.2º - O benefício concedido será com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma Art. 41 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 520/2009.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Juazeirinho- PB, 29 de fevereiro de 2012.

JULIANA KARLA FALCÃO DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Reginaldo Medeiros de Oliveira
Código Identificador:DD3B79DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE SAÚDE
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O **GESTOR DO FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 4.342 de 28 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

RATIFICAR, o Processo Administrativo nº 005/2012, contratar a empresa **A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.977.362/0001-62, com sede à Rua João Quirino, nº 548, Bairro Catolé, na cidade de Campina Grande-PB, no valor total de **R$ 132.017,70 (Cento e Trinta e Dois Mil, Dezessete Reais e Setenta Centavos)**, com objetivo de fazer a adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2011, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2011, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Livramento-PB, para **Aquisição Parcelada de MEDICAMENTOS (DIVERSOS E CONTROLADOS) e MATERIAL AMBULATORIAL para atender as necessidades da Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB**.

Publique-se.

Junco do Seridó-PB, 15 de Fevereiro de 2012.

MARCOS AFONSO DE MEDEIROS
Gestor do FMS

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:414AFD88

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2012

Contrato nº:	006/2012
Data do Contrato:	15 de Fevereiro de 2012
Fundamentação Legal:	Caput do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal nº 4.342 de 28 de agosto de 2002
Empresa:	A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 02.977.362/0001-62
Objeto:	Aquisição Parcelada de MEDICAMENTOS (DIVERSOS E CONTROLADOS) e MATERIAL AMBULATORIAL para atender as necessidades da Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 132.017,70 (Cento e Trinta e Dois Mil, Dezessete Reais e Setenta Centavos)
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita
Período de Vigência:	De 15.02.2012 até 31.12.2012

MARCOS AFONSO DE MEDEIROS
Gestor do Fms

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:2A539F83

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00003/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados aos programas do PNAE, PETI, PNAC, PAC.
LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações:
J B da Silva Mercearia ME - Valor: R$ 53.655,50;
Maria Eliane dos Santos Silva - Valor: R$ 18.858,40.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971035.

Mataraca - PB, 29 de Fevereiro de 2012.

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9DBCEBC5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1062/2012

O Prefeito Municipal de Montadas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR: Gilson Santiago, CPF: 421.943.004-06, para a função de Responsável pelo envio dos dados das obras e serviços de engenharia deste Município através do Sistema GeoTCE-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 29 de fevereiro de 2012.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:42213788

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO LEGISLATIVO NO 01/2012 EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aprova as Contas do Município de Montadas de responsabilidade do Prefeito Lindembergue Souza Silva, relativo ao exercício financeiro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS,

Faz saber que a Câmara Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1o e 2o do artigo 13 da Constituição do Estado da Paraíba, combinando com os parágrafos 1o e 2o do artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e:

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado – PPL-TC NO 0112/2011 de 10 de agosto de 2011, referente ao processo TC NO 02864/09, onde os Conselheiros decidiram por **unanimidade** em sessão plenária **emitir PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Montadas Sr. **Lindembergue Souza Silva**, relativo ao exercício financeiro de 2009;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal é o que julga em definitivo, as contas a ordenadores de despesas públicas locais;

Faz saber que em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas, Estadas da Paraíba, em sessão realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, decidiu por **APROVAR E PROMULGAR** o seguinte:

Artigo 1o – Ratifica o PARECER FAVORÁVEL PPL – TC NO 0112/2011, emitido por unanimidade em sessão plenária do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, Processo TC No 02864/09, referente a Prestação de Contas Anual, exercício de 2009 do Prefeito Lindembergue Souza Silva.

Artigo 2o - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal Lindembergue Souza Silva, relativo ao exercício financeiro de 2009 e consequentemente convalidadas todas as despesas realizadas pelo Executivo no referido exercício.

O presente Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MONTADAS, 29 de fevereiro de 2012.

RAMALHO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

FAGNER JÚNIOR DA SILVA
1o Secretário

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:F27E1F51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Licitação – CPL, observado o Parecer Jurídico referente a Carta Convite n° 001-2012, que objetiva a aquisição de Pneus, Homologo o procedimento Licitatório em favor de Pneumax Ltda no valor de 78.100,00.
Prefeito -José Anchieta Nóia Pedra Branca, 29 de fevereiro de 2012

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:344AA3EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/ SEC. DE EDUCAÇÃO/SAUDE/GABINETE /OBRAS
Extrato do Contrato Nº 001/2012 MOD. Carta Convite
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Pneumax Ltda
Objeto: Aquisição de Pneus
Valor R$ 78.100,00
Fonte de Recursos: FPM/FUNDEBE/FUS
Prazo de Vigência: 10 meses - Inicio 29/02/2012
Signatários: José Anchieta Nóia e Max Azevedo Agra

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:6FFF6F9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/ SEC. DE EDUCAÇÃO/SAUDE/GABINETE /OBRAS
Extrato do Contrato Nº 001/2012 MOD. Tomada de Preço
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratados: Farias Comercio de Combustíveis Ltda , M. Bernardino e Filho Ltda e Fernando Antonio Vieira Gas
Objeto: Aquisição de Combustiveis, Lubrificantes e Gás Butano
Valores R$ 71.000,00 e 333.040,00 e 15.200,00
Fonte de Recursos: FPM/FUNDEBE/FUS
Prazo de Vigência: 10 meses - Inicio 29/02/2012
Signatários: José Anchieta Nóia e Antonio de Padua Cabral , M. Bernardino e Filho Ltda e Fernando Antonio Vieira Gás.

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:69B107A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SAUDE/GABINETE
Extrato do Contrato Nº 002/2012 MOD. Carta Convite
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: E Zalma Souza
Objeto: Aquisição de Material Escolar e de Expediente
Valor R$ 74.090,25
Fonte de Recursos: FPM/FUNDEBE/FUS
Prazo de Vigência: 10 meses - Inicio 29/02/2012
Signatários: José Anchieta Nóia e E Zalma Souza

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:05A17DCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/SECRETARIA DE SAUDE
Extrato do Contrato Nº 003/2012 MOD. CONVITE
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Catingueira Automotores Ltda
Objeto: Aquisição de Veiculos
Valor R$ 71.000,00
Fonte de Recursos: FPM/FUNDEB
Prazo de Vigência: 30 dias - Inicio 29/02/2012
Signatários: José Anchieta Nóia e Catingueira Automotores Ltda

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:AE0AF3CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.07.00 - Secretaria da Saúde - FMS - 10.302.2023.2045 - Manter Atividades do Serviço Público de Saúde - FUS - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00011/2012 - 17.02.12 - ANTONIO ACÁCIO DE BARROS - R$ 21.000,00
CT Nº 00012/2012 - 17.02.12 - CLAUDIO MANOEL DANTAS DE AZEVEDO - R$ 48.240,00
CT Nº 00013/2013 - 17.02.12 - JOAILSON DA COSTA SILVA - R$ 21.000,00
CT Nº 00014/2012 - 17.02.12 - JOÃO DE SOUSA DA SILVA - R$ 21.000,00
CT Nº 00015/2012 - 17.02.12 - MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DANTAS - R$ 21.000,00
CT Nº 00016/2012 - 17.02.12 - ROSENITA DANTAS COSTA - R$ 21.000,00
CT Nº 00017/2012 - 17.02.12 - ROSILENE DA SILVA SANTOS - R$ 21.000,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D8EB49A8

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2012, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO ACÁCIO DE BARROS - R$ 21.000,00; CLAUDIO MANOEL DANTAS DE AZEVEDO - R$ 48.240,00; JOAILSON DA COSTA SILVA - R$ 21.000,00; JOÃO DE SOUSA DA SILVA - R$ 21.000,00; MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DANTAS - R$ 21.000,00; ROSENITA DANTAS COSTA - R$ 21.000,00; ROSILENE DA SILVA SANTOS - R$ 21.000,00.

Picuí - PB, 17 de Fevereiro de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6B209271

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 017/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Alberto Rodrigues de Oliveira
Objeto: Prestação de serviços de Médico Ortopedista e Traumatologista no Centro Municipal de Especialidades deste município.
Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por dois plantões mensais, atendendo sessenta consultas em cada plantão.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Alberto Rodrigues de Oliveira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1742C371

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 018/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Antonio Fernandes de Oliveira Filho
Objeto: Prestação de serviços de Médico Endocrinologista no Centro Municipal de Especialidades.
Valor: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) por (02) dois plantões mensais, atendendo 45 (quarenta e cinco) consultas em cada plantão.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Antonio Fernandes de Oliveira Filho

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FB31655A

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 019/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Cristiane Santos Araujo
Objeto: Prestação de serviços de Médico Mastologista no Centro Municipal de Especialidades.
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) por (02) dois plantões mensais, atendendo 30 (trinta) consultas em cada plantão.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Cristiane Santos Araujo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:524D0A81

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 020/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gil Braz Borges Vasconcelos
Objeto: Prestação de serviços de Médico Psiquiatra no Centro Municipal de Especialidades.
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais) por (02) dois plantões mensais, atendendo 30 (trinta) consultas em cada plantão.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Gil Braz Borges Vasconcelos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:378D91C8

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 021/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gilberto Meneguesso Junior
Objeto: Prestação de serviços de Médico Urologista no Centro Municipal de Especialidades.
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) por (02) dois plantões mensais, atendendo 30 (trinta) consultas em cada plantão.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Gilberto Meneguesso Junior

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B34734CC

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 022/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jaime da Costa Pereira Filho
Objeto: Prestação de serviços de Médico Endoscopista no Centro Municipal de Especialidades.
Valor: R$ 3.431,40 (Três mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) por (02) dois plantões mensais, atendendo 30 (trinta) consultas em cada plantão.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Jaime da Costa Pereira Filho

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:20A92887

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 023/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Ricardo Pereira Passos
Objeto: Prestação de serviços de Médico Auditor do Município, em substituição à titular Angela Maria Targino de Alcantara que foi exonerada a pedido em 07/02/2011.
Valor: R$ 2.853,25 (dois mil oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Ricardo Pereira Passos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A8CAF6F6

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 024/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Cybelle Rolim de Almeida
Objeto: Prestação de serviços de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe nº 03, unidade sediada no posto de saúde "JOSE ELISIO DE MEDEIROS", localizado no sítio Lajedo Grande, deste município.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Cybelle Rolim de Almeida

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:121494BE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 025/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: RENÔ TORRES MACAUBAS
Objeto: Prestação de serviços de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe nº 04, unidade sediada no posto de saúde Enfermeira "MARIA JOSE MARÇAL", localizado no bairro Cenecista deste município.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Renô Torres Macaúbas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4AA37C80

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 026/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Thiago Guedes de Andrade
Objeto: Prestação de serviços de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe nº 07, unidade sediada no posto de saúde "JOSE MARQUES DE ANDRADE", localizado no Distrito de Serra dos Brandões deste município.
Valor: R$ 9.000,00 (Nove mil reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Thiago Guedes de Andrade

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3419FF3F

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 027/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Emerson Paz de Oliveira
Objeto: Prestação de serviços de Coveiro no cemitério público do Monte Santo deste Município em substituição ao servidor titular Cícero Carlos de Oliveira, que está de férias e posterior licença prêmio para em seguida se aposentar.
Valor: R$ 627,72 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Emerson Paz de Oliveira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CF6953B2

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 028/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: JOSE DANTAS DE MELO
Objeto: Prestação de serviços de Motorista deste município.
Valor: R$ 627,72 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/03/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e José Dantas de Melo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2C8E7CE2

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 029/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Ana Claudia da Silva Sousa
Objeto: Prestação de serviços de Assistente Social do CREAS – Cento de Referência Especializado da Assistência Social.

Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/03/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Ana Cláudia da Silva Sousa

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4A81A908

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 030/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Antonia de Sousa Silva
Objeto: Prestação de serviços de Professor Eb2, classe B, nível I, lecionando de 1º ao 5º ano na zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.369,56 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) por 25 (vinte e cinco) horas semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/03/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Antonia de Sousa Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:200AC3E7

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 031/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Edileuda Maria de Lima
Objeto: Prestação de serviços de Professor EB1, classe A, nível I, lecionando de 1º ao 5º ano na zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.084,23 (Hum mil, oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) por 25 (vinte e cinco) horas semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/03/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Edileuda Maria de Lima

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AFC2A478

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 032/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Nubia Reis da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Professor EB1, classe A, nível I, lecionando de 1º ao 5º ano na zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.084,23 (Hum mil, oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) por 25 (vinte e cinco) horas semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/03/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Nubia Reis da Silva Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D526B707

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 033/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Edimilson Jeronimo da Costa
Objeto: Prestação de serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano na EMEF "Tertuliano Pereira de Araujo", sítio Pedreiras deste Município.
Valor: R$ 1.369,56 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) por 25 (vinte e cinco) horas semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/03/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Edimilson Jeronimo da Costa

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9DEA9A11

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 034/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Francisca Maria da Silva Dantas
Objeto: Prestação de serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano na EMEF "João Belo Alves", Distrito de Serra dos Brandões deste Município.
Valor: R$ 1.369,56 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) por 25 (vinte e cinco) horas semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/03/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Francisca Maria da Silva Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C6EC7D53

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 035/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Lenivaldo Gonzaga de Oliveira
Objeto: Prestação de serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano na EMEF "João Belo Alves", Distrito de Serra dos Brandões deste Município.
Valor: R$ 1.369,56 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) por 25 (vinte e cinco) horas semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/03/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Lenivaldo Gonzaga de Oliveira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C8589CDF

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 036/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: João Alberto Dantas Neto

Objeto: Prestação de serviços de Condutor Socorrista deste município.
Valor: R$ 627,72 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e João Alberto Dantas Neto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F47A528D

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 037/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Eniedson Fabiano Pereira da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Condutor Socorrista deste município.
Valor: R$ 627,72 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Eniedson Fabiano Pereira da Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A466584B

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 038/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: José Geraldo Silva dos Santos
Objeto: Prestação de serviços de Condutor Socorrista deste município.
Valor: R$ 627,72 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e José Geraldo Silva dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6E5B7B4F

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 039/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Joselito Maximiano
Objeto: Prestação de serviços de Condutor Socorrista deste município.
Valor: R$ 627,72 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Joselito Maximiano

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D8E66690

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 040/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: José Luciênio Silva Santos
Objeto: Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem deste município.
Valor: R$ 855,98 (Oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e José Luciênio Silva Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2ED1597F

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 041/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Reilza Cunha dos Santos
Objeto: Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem deste município.
Valor: R$ 855,98 (Oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Reilza Cunha dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3AA50313

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 042/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Samara Ricardo Mangueira
Objeto: Prestação de serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano na EMEF "João Belo Alves", Distrito de Serra dos Brandões deste Município.
Valor: R$ 1.369,56 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) por 25 (vinte e cinco) horas semanais.
Vigência: 06/02/2012 a 31/03/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 06 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Samara Ricardo Mangueira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3AED1222

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 043/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.

Contratado: Ekissia Kelli Araujo dos Santos
Objeto: Prestação de serviços de Professor Eb2, classe B, nível I, lecionando de 1º ao 5º ano na zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.369,56 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) por 25 (vinte e cinco) horas semanais.
Vigência: 08/02/2012 a 31/03/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 08 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Ekissia Kelli Araujo dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D50F797C

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 044/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Vania Maria Dantas Souto
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, na EMEF Prefeito "Eduardo Macedo" sítio Raposa deste Município.
Valor: R$ 627,72 (Seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) por 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08/02/2012 a 16/03/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 08 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Vania Maria Dantas Souto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EB69C9E6

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 045/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Laudemar de Souto Dantas
Objeto: Prestação de serviços de Motorista deste Município.
Valor: R$ 627,72 (Seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) por 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 09/02/2012 a 31/03/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 09 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Laudemar de Souto Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4F442EBB

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 046/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Joana Darc Melo da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano na zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.369,56 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) por 25 (vinte e cinco) horas semanais.
Vigência: 13/02/2012 a 31/03/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 13 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Joana Darc Melo da Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6CC95009

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 047/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Sebastiana de Fatima Silva Dantas
Objeto: Prestação de serviços de Professor EB3, classe B, nível I, lecionando de 6º ao 9º ano na zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.369,56 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) por 25 (vinte e cinco) horas semanais.
Vigência: 27/02/2012 a 31/03/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 27 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Sebastiana de Fatima Silva Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:57AAEC16

GABINETE
EXTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 009/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Ana Paula Freitas da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe nº 02, unidade sediada no posto de saúde "SEVERINA FARIAS DANTAS", localizado no bairro Limeira, deste município.
Valor: R$ 9.000,00 (Nove mil reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/02/2012 a 24/02/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2012
Signatários: Rubens Germano Costa e Ana Paula Freitas da Silva

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5A440EBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 12 de Março de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Maquinas Agrícolas Para Atender as Necessidades da Secretaria de Agricultura Deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 29 de Fevereiro de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E6FFD974

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697.001/2012
Tomada de Preços n.º001/2012
Objeto Execução de Serviços Reforma e Pintura em Diversas Escolas no Município de
Pombal-PB
Contrato nº065/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB
Contratado; LAIRES DA SILVA VIEIRA-ME CNPJ: 09.560.394/0001-07.
Valor Total: R$129.765,62(cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 17/02/2012
Vigência: 31/12/2012.
Publique-se,

Pombal - PB, em 17 de Fevereiro de 2012.

Original Firmado

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:715D74CD

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 034/2012

PORTARIA GP/PMP N° 034/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município;

E S O L V E :

Art. 1° - **EXONERAR**, o(a) Sr.(a). **MANOEL FORMIGA DE ASSIS,** do Cargo Público em Comissão de **Diretor do Departamento de Fiscalização,** vinculado a **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, código DAS – 200.13.01, desta Prefeitura Municipal de Pombal.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no jornal Oficial do Município.
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal - Pb

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C6DA903F

GABINETE
EDITAL Nº 004, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012,

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

A Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as retificações, a seguir elencadas, do Edital De Convocação nº. 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

I - Os candidatos convocados nos termos do Edital de Convocação nº. 001 de 30 de Janeiro de 2012, serão **NOMEADOS** no dia 01 de março de 2012, sendo que, a partir desta data, terão o prazo máximo de 30 dias para tomarem posse e 15 dias para entrarem em exercício, nos termos do que prescrevem o §1º do Artigo 16 C/com §1º do Artigo 18 da Lei Municipal N.º 717, de 25 de junho de 1991 e suas posteriores alterações (Estatuto dos Servidores Público).

II – Os candidatos nomeados pelo Decreto n,º 1.539 de 01 de Março de 2012, que não apresentarem até o ato da posse, a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme Carta de Convocação, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação;

III - Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital nº. 001, de 30 de Janeiro de 2012, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente edital de retificação.

Pombal – PB em 29 de Fevereiro de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba.

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:D0037E68

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 1529, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Decreto nº 1529/2012 Em, 2 de Janeiro de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1516, de 16 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 258.811,26 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122	2002 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000025	3350.43 99 01	Subvenções Sociais	2.393,00
0000037	4490.52 99 01	Equipamentos e Material Permanente	69.615,00
		Total da Ação:	72.008,00
		Total da Unid. Orç.:	72.008,00
	02.030	Secretaria de Administração	
04 122	2005 2006	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000073	3390.92 99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	8.927,00
		Total da Ação:	8.927,00
		Total da Unid. Orç.:	8.927,00
	02.050	Secretaria de Finanças	
28 845	0001 0003	Contribuições ao PASEP	
0000103	3390.47 99 01	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.602,00
		Total da Ação:	6.602,00
		Total da Unid. Orç.:	6.602,00
	02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12 361	1023 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000201	3390.92 99 02	Despesas de Exercícios Anteriores	11.846,26
		Total da Ação:	11.846,26
12 365	1024 2025	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	
0000257	3390.92 99 02	Despesas de Exercícios Anteriores	22,00
		Total da Ação:	22,00
		Total da Unid. Orç.:	11.868,26
	02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 122	2007 2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e	
		Desenvolvimento Urbano	
0000386	3390.92 99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	149.081,00
		Total da Ação:	149.081,00
		Total da Unid. Orç.:	149.081,00
	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	

08 244	2011 2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000428	3390.48 99	01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	101,00
0000429	3390.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	583,00
		Total da Ação:	684,00

		Total da Unid. Orç.:	684,00
	02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável	
18 122	2012 2054	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
0000543	3390.30 99	01 Material de Consumo	1.783,00
		Total da Ação:	1.783,00
		Total da Unid. Orç.:	1.783,00
	02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1033 2068	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo - PAIF	
0000758	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.121,00
		Total da Ação:	1.121,00
08 243	1038 2071	Manutenção do Piso Básico Variável - PRÓ-JOVEM	
0000791	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.737,00
		Total da Ação:	6.737,00
		Total da Unid. Orç.:	7.858,00
		Total das Suplementações:	258.811,26

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 258.811,26 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte e Seis Centavos), como segue:

	02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122	2002 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000020	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0000021	3190.13 99	01 Obrigações Patronais	5.000,00
0000032	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000033	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.008,00
		Total da Ação:	72.008,00
		Total da Unid. Orç.:	72.008,00
	02.030	Secretaria de Administração	
04 122	1047 1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal	
0000059	4490.51 99	01 Obras e Instalações	8.927,00
		Total da Ação:	8.927,00
		Total da Unid. Orç.:	8.927,00
	02.050	Secretaria de Finanças	
28 843	0001 0001	Encargos da Dívida Contratada	
0000099	3290.21 99	01 Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
		Total da Ação:	5.000,00
28 843	0001 0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000101	3290.22 99	01 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.602,00
		Total da Ação:	1.602,00
		Total da Unid. Orç.:	6.602,00
	02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12 361	1023 1003	Aquisição de Transporte Escolar	
0000125	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	11.868,26
		Total da Ação:	11.868,26
		Total da Unid. Orç.:	11.868,26
	02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
26 782	1008 1048	Reconstrução de Cenários de Desastres	
0000371	4490.51 99	06 Obras e Instalações	149.081,00
		Total da Ação:	149.081,00
		Total da Unid. Orç.:	149.081,00
	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 243	1031 2042	Manutenção do NACAP- Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente	
0000441	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	684,00
		Total da Ação:	684,00
		Total da Unid. Orç.:	684,00
	02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável	
18 543	1039 1031	Revitalização de Áreas Degradadas	
0000527	4490.51 99	01 Obras e Instalações	1.783,00
		Total da Ação:	1.783,00
		Total da Unid. Orç.:	1.783,00
	02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1031 1038	Implantação de uma Cozinha Comunitária	
0000732	4490.51 99	06 Obras e Instalações	7.858,00
		Total da Ação:	7.858,00
		Total da Unid. Orç.:	7.858,00
		Total das Fontes de Recursos:	258.811,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FB6D9047

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 1533, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Decreto nº 1533/2012 Em, 19 de Janeiro de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1516, de 16 de dezembro de 2011, combinada com a Lei nº 1499, de 21 de Outubro de 2011.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 197.501,95 (Cento e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.060		Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12	361	1023 1052		Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino	
		4490.52 99	06	Equipamentos e Material Permanente	125.951,95
				Total da Ação:	125.951,95
12	128	1023 2080		Capacitação de Pessoal da Secretaria de Educação	
		3190.04 99	06	Contratação por Tempo Determinado	7.965,00
		3390.35 99	06	Serviços de Consultoria	62.880,00
		3390.39 99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	705,00
				Total da Ação:	71.550,00
				Total da Unid. Orç.:	197.501,95
				Total das Suplementações:	197.501,95

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 197.501,95 (Cento e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos), como segue:

		02.060		Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12	361	1023 1003		Aquisição de Transporte Escolar	
		4490.52 99	02	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
		4490.52 99	06	Equipamentos e Material Permanente	150.501,95
		4490.52 99	09	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
				Total da Ação:	167.501,95
12	361	1023 1046		Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação	
		4490.52 99	09	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação:	10.000,00
12	361	1023 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
		3390.30 99	09	Material de Consumo	20.000,00
				Total da Ação:	20.000,00
				Total da Unid. Orç.:	197.501,95
				Total das Fontes de Recursos:	197.501,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6FDA8CAE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2011.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2011, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA SE SAÚDE NO BAIRRO VIDA NOVA DESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa BEZERRA & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.453.584/0001-25, estabelecida à Rua Capitão Lindolfo, s/n – Centro – Pombal - PB, representada pelo Sr. KARLLIAN HANDRYSON SANTOS BEZERRA, CPF Nº 038.450.574-08, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato de nº 0100/2011, modificando o seu valor **R$ 201.450,41 (Duzentos e um mil, quatrocentos e cinqüenta reais e quarenta e um centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, 27de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

BEZERRA & FILHOS LTDA,
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:54878D64

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°94/2011

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00094/2011.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e **A C M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** presente contrato tem por objeto: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Reforma, Ampliação e Melhoramentos das Escolas de Renascença, Inhauá e Cassiano Ribeiro, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: TP 06/2011. ADITIVO: Execução de novos serviços não previstos anteriormente, conforme planilha. Valor de R$ 32.882,67. ASSINATURA: 24.02.2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:73490FAE

CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°10/2011

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00010/2011.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e ESSENCIAL SOLUÇÕES EM DIGITALIZAÇÕES. OBJETO: Execução dos Serviços técnicos especializados nas áreas administrativa e financeira-Consultoria e Assessoria em Administração Pública correspondendo entre outras atividades,ao monitoramento e acompanhamento de gestão, viabilizando o planejamento junto ao setor de licitações e Contratos Administrativos, em atendimento a demanda operacional deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 0005/2010. ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 meses – prazo total: 24 meses. ASSINATURA: 02.02.2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:F669D2D3

CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000133/2009.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000133/2009.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e MIX COM AGENCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas áreas de publicidade institucional e legal compreendendo: estudo, concepção, execução de ações promocionais e a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 0005/2009. ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 meses – prazo total: 36 meses. ASSINATURA: 26.12.2011.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:B1CF3746

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2011

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2011, que objetiva: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros diversos, mediante requisição diária, destinados ao abastecimento dos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTÍVEIS QUATRO FOLHAS LTDA - ME - R$ 546.300,00.

Sapé - PB, 02 de Janeiro de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:7FEAC3FC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2011

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros diversos, mediante requisição diária, destinados ao abastecimento dos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2011.

DOTAÇÃO: Recursos Federal e Próprios do Município de Sapé: 0201.04.122.1003.2004 - 0202.04.122.1003.2103 - 0203.04.122.1003.2021 - 0204.04.124.1003.2026 - 0205.20.122.1003.2097 - 0206.12.361.1002.2042 - 0208.04.122.1003.2049 - 0210.08.244.0036.2109 - 0211.04.122.1003.2095 - 0212.04.124.1003.2102 - 3390.30

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00001/2012 - 02.01.12 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS QUATRO FOLHAS LTDA - ME - R$ 546.300,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:6A44E01C

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2011

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00033/2011.

OBJETO: Contratação dos serviços de confecção de grades em ferro e quite de três mastros em tubo galvanizado e de suportes em tu.

ABERTURA: 05/10/2011 as 10:00 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.

DATA: 05/10/2011.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:C8DAD1D9

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2011

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2011, que objetiva: Aquisição de bens móveis, eletrodomésticos e eletroeletronicos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Sapé - PB, 07 de Abril de 2011

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:5C7F269B

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº00016/2011

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00016/2011.

OBJETO: Aquisição de bens móveis, eletrodomésticos e eletroeletronicos diversos.

ABERTURA: 07/04/2011 as 09:00 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 07/04/2011.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:290B72B5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº0007/2012

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução dos serviços contábeis especializados na elaboração de balancetes mensais, junto a Secretaria de Finanças do Município de Sapé, com devidas remessas ao TCE e ao Poder Legislativo Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei n. 8.666/93.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0201.04.092.1003.2005-3390.39
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES.
CT N. 0007/2012 - Data: 02.01.2012 - Valor de R$ 6.000,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:F5A12FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2012 SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Designar o servidor **FÁBIO SEVERINO DOS SANTOS,** mat. 1953-0, Agente de Endemias, para exercer a função de **Fiscal da Vigilância Sanitária,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B5240A3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2012 SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Designar a servidora **ROSÁLIA RIBEIRO MARINHO,** mat. 20865-2, Enfermeiro, para exercer a função de **Fiscal da Vigilância Sanitária,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B748E41B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em concurso público de provas e títulos, convoca os classificados, para os cargos abaixo relacionados, nos termos do resultado do Relatório Final de classificação. Publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2010.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º	Rosa Diana Félix de Oliveira
13º	Paula de Fátima Ferreira Alves
14º	Elidiane do Nascimento Silva
15º	Milena de Assis Barbosa
16º	Berlange Minervino de Souza
17º	Meridiana Ribeiro da Silva

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
71º	Anderson Ferreira de Lima

ENFERMEIRO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	Danielle Alves de Figueiredo

ENFERMEIRO PSF

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	Mônica da Costa Batista
20º	Rodolfo de Almeida Figueiredo

FARMACÊUTICO BIOQUIMICO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	Hyale Nascimento da Cunha

MÉDICO DERMATOLOGISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Danielle Medeiros Marques

MÉDICO PEDIATRA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Maria Elizabeth de Assis Holanda
2º	Leila Batista Martins

MÉDICO UROLOGISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Fabrício Santos Tiburcio

MOTORISTA AB

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	Carlos Edipo do Nascimento Frutuoso

MOTORISTA D

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	Genival Dantas de Medeiros

PSICOLOGO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	Leilane Cristina Oliveira Pereira

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º	Orleane Dias Barbosa
28º	Leonor Santos Pereira
29º	Jacqueline Onofre de Araújo
30º	Maria Francisca de Moura Ribeiro

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Hilton Bezerra Medeiros
2º	Renato Martins Ferreira

OBSERVAÇÕES:

Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica nas Quartas-feiras, a partir das 8:00h, no prédio da Secretaria de Saúde do Município, sito á rua: Padre Zeferino Maria - centro, para exames e á Secretaria de Administração, das 8:00 ás 13:00h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos:

01- Atestado de sanidade mental ;
02- Certidão Negativa de Serviço Estadual – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo;
03- Antecedentes Criminais;
04- Resultado dos exames da Junta Médica – Quarta-feira, a partir das 8:00h;
05- Identidade e CPF;
06- Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
07- Documento Militar ou equivalente (homem);
08- Carteira de Trabalho;
09- PIS/PASEP;
10- Comprovante de Escolaridade;
11- 02 fotos 3x4;
12- Registro de Nascimento ou Casamento;
13- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
14- Número de conta – BRADESCO;
15- Comprovante de Residência.

Sapé, 29 de fevereiro de 2012.

LUCIANA DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0338E6EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTINADO A ZONA RURAL

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em concurso público de provas e títulos, convoca os classificados, para os cargos abaixo relacionados, nos termos do resultado do Relatório Final de classificação. Publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2010.

PROFESSOR P1

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º	Shirlexandre Assis do Nascimento
24º	Ronaldo Gonçalo da Silva
25º	Eridan Gonçalo do Nascimento
26º	Risonete Sales de Santana
27º	Simone Maria da Silva
28º	Claudinely Morais Oliveira
29º	Kátia Rodrigues Duarte
30º	Josefa Pontes de Oliveira
31º	Angelica Eliseu Portela
32º	Élida Roseane Oliveira Falcão Coutinho

PROFESSOR P2 – CIÊNCIAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	Felicia Augusta Santos de Lima

PROFESSOR P2 – MATEMÁTICA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	Cleberson Cristiano da Silva

SUPERVISOR ESCOLAR

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	Martha Julio de Andrade
7º	Maristela Bezerra do Nascimento

OBSERVAÇÕES:

Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica nas Quartas-feiras, a partir das 8:00h, no prédio da Secretaria de Saúde do Município, sito á rua: Padre Zeferino Maria - centro, para exames e á Secretaria de Administração, das 8:00 ás 13:00h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos:

01- Atestado de sanidade mental ;
02- Certidão Negativa de Serviço Estadual – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo;
03- Antecedentes Criminais;
04- Resultado dos exames da Junta Médica – Quarta-feira, a partir das 8:00h;
05- Identidade e CPF;
06- Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
07- Documento Militar ou equivalente (homem);
08- Carteira de Trabalho;
09- PIS/PASEP;
10- Comprovante de Escolaridade;
11- 02 fotos 3x4;

12- Registro de Nascimento ou Casamento;
13- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
14- Número de conta – BRADESCO;
15- Comprovante de Residência.

Sapé, 29 de fevereiro de 2012.

LUCIANA DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6D0E4478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, OBRAS E PROMOÇÃO SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em concurso público de provas e títulos, convoca os classificados, para os cargos abaixo relacionados, nos termos do resultado do Relatório Final de classificação. Publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2010.

AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	Maria Rafaela Melo da Costa

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	Lenilson Staine Carvalho de Oliveira

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
70º	Josilene Alves dos Santos

COVEIRO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	Selma Oliveira da Silva Gomes
5º	Jerônimo André da Silva

ELETRICISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º	Afrânio Silva de Figueiredo
11º	Clodenor Emmanuel Valentim de Freitas
12º	Marcos Aurélio de Vasconcelos

MONITOR DE CRECHE

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	Roseanni Gomes de Sousa

MOTORISTA AB

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	Silas Fernando Pereira

PSICÓLOGO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	Maria da Luz Pereira da Silva

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	Marcelo Florêncio da Silva
3º	Severino Leite Ramalho Neto

TRATORISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Manoel Antonio de Aguiar

VIGIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
63º	Adriano Sabino dos Santos

OBSERVAÇÕES:

Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica nas Quartas-feiras, a partir das 8:00h, no prédio da Secretaria de Saúde do Município, sito á rua: Padre Zeferino Maria - centro, para exames e á Secretaria de Administração, das 8:00 ás 13:00h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos:

01- Atestado de sanidade mental ;
02- Certidão Negativa de Serviço Estadual – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo;
03- Antecedentes Criminais;
04- Resultado dos exames da Junta Médica – Quarta-feira, a partir das 8:00h;
05- Identidade e CPF;
06- Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
07- Documento Militar ou equivalente (homem);
08- Carteira de Trabalho;
09- PIS/PASEP;
10- Comprovante de Escolaridade;
11- 02 fotos 3x4;
12- Registro de Nascimento ou Casamento;
13- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
14- Número de conta – BRADESCO;
15- Comprovante de Residência.

Sapé, 29 de fevereiro de 2012.

LUCIANA DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:701E6905

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 026/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor **JOÃO MOREIRA DE COUTO FILHO,** do cargo em Comissão **"ad nutun"** de **Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade – IPSOL**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:1160DE5B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 007-2012 CARTA CONVITE 003-2012 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitações exarada no Processo Licitatório n.° 007/2012, (Carta Convite n.° 003/2012).

ADJUDICO, ao licitante: CONSTRUTORA E ADM. REALIZANDO LTDA - ME, o seu objeto, cujo valor total é de R$

144.955,61 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos).

CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta.

Soledade – PB, 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:83677B96

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESO LICITATORIO 009-2012 PREGÃO 006-2012
ADITIVO DE CONTRATOS

Contratante:	**Prefeitura Municipal de Soledade**
Contratados:	Lote 02 – Janaina Moreira Mendonça Lote 03 – Francisco de Assis Queiroz Falcão Lote 04 – José Gerailton de Oliveira Costa Lote 05 - Edvaldo Gomes De Sales Lote 06 - Fabrizio Farias Ouriques Lote 08 - Alberto Luiz Lima da Silva Lote 09 - José Claudio Gomes Maranhão José João Gonçalves Pereira Lote 10 - Gilmar da Silva Correia Lote 11 - Ednamay Carlota Borborema Lote 12 - Locaution Locadora de Veiculos Ltda Lote 13 - Locaution Locadora de Veiculos Ltda Lote 14 - Luiz Phelipe Correia Guerra Lote 15 - Maria Cleane de Araujo Peres Lote 16 - Locaution Locadora de Veiculos Ltda Lote 17 - José Claudio Gomes Maranhão Lote 18 - Fabrizio Farias Ouriques Lote 19 - Adelmo Ferreira de Almeida.
Objeto:	Termo de Aditivo dos Contratos das Empresas Para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos, Destinados ao Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais com a finalidade de alterar a Cláusula Quinta dos Contratos de nº 044/2011, 045/2011, 046/2011, 047/2011, 048/2011, 050/2011, 051/2011, 052/2011, 054/2011, 055/2011, 056/2011, 057/2011, 058/2011 e 059/2011 alterando a data final de vigência dos contratos supramencionados para 31/12/2012
Valor:	**R$ 740.660,00**
Prazo:	Período 11 meses
Recursos:	Conforme QDD anexo ao Processo
Vigência:	Da assinatura do contrato até 31/12/2012

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:5DC4EF56

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 004-2012 CARTA CONVITE 002-2012 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratado: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARROCAS DE BAIXO
Objeto: Contratação de Empresa para locação de horas máquinas para atender as necessidades dos pequenos agricultores rurais de Soledade.
Valor: R$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais)
Prazo: 10 Meses
Data: 13/02/2012.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:5CC4F469

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI NO 385 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera dispositivos da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Artigo 1o – O Art. 9º da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 9º - O grupo Ocupacional do magistério será distribuído em 03 (três) classes, designados pelas letras **A:** compreendendo cinco subclasses (A1, A2, A3, A4, A5), **B:** compreendendo quatro subclasses (B1, B2, B3, B4) e **C:** compreendendo quatro subclasses (C1, C2, C3, C4), associados a critérios de titulação (formação inicial e continuada), qualificação profissional e tempo de serviço.

Artigo 2o – O Art. 10 da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:

"Artigo 10 – O Cargo de Professor e de Suporte Pedagógico compreendem as seguintes classes:

a) **Classe "A"** – é o detentor de habilitação específica, obtida em curso de formação de professores, correspondente à **A1** – Pedagógico ou outro equivalente; **A2 –** Licenciatura Plena em Pedagogia; **A3 –** Especialização; **A4 -** Mestrado e **A5 –** Doutorado, que atuam na Educação Infantil, nos anos iniciais (1ª a 4ª) do Ensino Fundamental.

b) **Classe "B"** – para os portadores de curso de Licenciatura Plena com habilitação específica para a docência nas séries finais do ensino fundamental (5ª a 8ª) e do ensino médio; correspondente a **B1 –** licenciatura Plena na área que atuam, **B2 –** Especialização, **B3 –** Mestrado e **B4 –** Doutorado.

c) **Classe "C"** – é o detentor de habilitação na área específica, obtida em curso superior de Licenciatura Plena e/ou Especialização em Supervisão Escolar, Orientação Escolar, Coordenação Pedagógica e Psicopedagogia, correspondente a **C1 –** Licenciatura Plena na área que atua, **C2 –** Especialização, **C3 –** Mestrado e **C4 –** Doutorado, atuando na Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

Artigo 3o – O art. 11 da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 11 – Cada classe se desdobra em 10 (dez) referências designadas pelos números de I a X, correspondendo a uma variação relativa de 3% (três por cento) entre cada uma delas.

Artigo 4o – O art. 11 da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 28 -** A Jornada básica de trabalho do cargo de professor é de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 20 (vinte) horas em sala de aula e 10 (dez) horas de atividades, sendo 05 (cinco) horas consecutivas na escola para planejamento, correção e elaboração de projetos e 05 (cinco) horas para estudo, aperfeiçoamento e pesquisa."

Artigo 5o – O art. 32 da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 32 – A progressão na carreira do Magistério Público poderá ocorrer mediante:

I – Progressão Horizontal – Passagem do servidor de um nível para o imediatamente superior, obedecendo aos critérios de desempenho e de tempo de serviço. Para avaliação do desempenho será elaborado decreto administrativo de responsabilidade do Prefeito Municipal, onde constarão os critérios, a forma e a comissão de avaliação. E ainda será observado para o desempenho, o cumprimento da exigência de participação em programas de desenvolvimento para a carreira, assegurados pelo Município ou instituições credenciadas.

II – A Progressão Vertical – Passagem do servidor de uma classe para a seguinte, dentro de um mesmo nível, obedecendo aos critérios específicos para a avaliação do desempenho e titulação (formação inicial e continuada).

III – A titulação só será válida dentro da disciplina de atuação para qual o profissional foi aprovado no concurso público

Parágrafo Único – Na elaboração dos critérios da avaliação do desempenho será formada uma comissão composta pela: Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação e representação dos profissionais do magistério.

Artigo 6o – O art. 33 da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:
"**Art 33 –** A progressão horizontal ocorrerá, após o cumprimento do estágio probatório, para o servidor que se encontrar na classe e nível inicial, para o servidor que se encontrar em classe intermediária de sua carreira, desde que cumpra o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício do magistério e esteja habilitado por ordem de classificação no processo de avaliação do desempenho e titulação efetuados na Rede Municipal de Ensino, ao final do ano letivo.
§ 1º - O servidor concorrerá à progressão horizontal quando, atendidos os preceitos previstos no caput deste Artigo e obtiver no mínimo 70% (setenta por cento) da pontuação máxima definida no processo de avaliação de desempenho e titulação.
§ 2º - A Progressão Horizontal deverá a ordem seqüencial de disposição dos níveis, vedada a ascensão para outro nível que não o imediatamente superior.

§ 3º – O tempo de serviço em outras instituições, mesmo que na mesma função não será aceito para a progressão horizontal, como também o tempo de serviço na mesma instituição em funções diferentes.
Artigo 7o – O art. 34 da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 34 – (VETADO)

Artigo 8o – O art. 35 da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 35 – a Progressão Vertical dar-se-á:
I – Por desempenho e titulação (formação inicial e continuada)
Parágrafo Único – A progressão Vertical por desempenho e titulação (formação inicial e continuada) ocorrerá para o servidor que adquira a formação superior a classe a que se encontra, por ordem de classificação no processo de avaliação desempenho e titulação na rede municipal de ensino, ao final de cada ano letivo, ocorrendo a promoção até o mês de março do ano subseqüente.

Artigo 9º - O anexo III da Lei nº 294 de 21 de novembro de 2001, passa a viger com a seguinte redação:
"**Anexo III"**
Tabela A (VALORES PARA 30 HORAS Professor Magistério A e B
e Suporte Pedagógico C)

Níveis Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
MÉDIO A1	890,25	916,95	944,46	972,80	1.001,95	1.032,04	1.063,00	1.094,84	1.127,74	1.161,57
SUPERIOR A2, B1, C1	1.026,45	1.057,25	1.088,96	1.121,63	1.155,28	1.189,94	1.225,64	1.262,40	1.300,28	1.339,28
ESPECIAL A3, B2, E C2	1.129,09	1.162,96	1.197,85	1.233,78	1.270,80	1.308,92	1.348,19	1.388,63	1.430,29	1.473,20
MESTRADO A4, B3 E C3	1.242,00	1.279,26	1.317,63	1.357,16	1.397,88	1.439,81	1.483,01	1.527,50	1.573,32	1.620,52
DOUTORADO A5, B4, E C4	1.366,20	1.407,18	1.449,40	1.492,88	1.537,67	1.583,80	1.631,31	1.680,25	1.730,66	1.782,58

Artigo 10º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 29 de Fevereiro de 2012.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:473C8E0B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANCETES MENSAIS JANEIRO 2012

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade Janeiro de 2012
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	2.909.792,20	2.909.792,20	3000.00	DESPESAS CORRENTES	918.784,52	918.784,52
1100.00.00.00	Receita Tributária	89.384,36	89.384,36	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	722.045,67	722.045,67
1110.00.00.00	IMPOSTOS	85.668,11	85.668,11	3190.00	Aplicações Diretas	722.045,67	722.045,67
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	35.710,97	35.710,97	3190.01	Aposentadorias e Reformas	17.719,19	17.719,19
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.029,75	16.029,75	3190.03	Pensões	15.982,76	15.982,76
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	12.422,09	12.422,09	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	657.394,17	657.394,17
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	12.422,09	12.422,09	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.886,90	3.886,90
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	7.259,13	7.259,13	3190.91	Sentenças Judiciais	27.062,65	27.062,65
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	49.957,14	49.957,14	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.738,85	196.738,85
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	49.957,14	49.957,14	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.515,00	3.515,00
1120.00.00.00	Taxas	3.716,25	3.716,25	3350.41	Contribuições	3.515,00	3.515,00
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	3.401,25	3.401,25	3390.00	Aplicações Diretas	193.223,85	193.223,85

1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	560,00	560,00	3390.14	Diárias - Civil	763,60	763,60
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.327,72	1.327,72	3390.30	Material de Consumo	4.797,00	4.797,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.220,00	1.220,00	3390.32	Material de Distribuição Gratuita	1.178,76	1.178,76
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	293,53	293,53	3390.35	Serviços de Consultoria	7.600,00	7.600,00
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	315,00	315,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.600,00	3.600,00
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	295,00	295,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.327,10	7.327,10
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20,00	20,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.209,88	20.209,88
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	162.068,85	162.068,85	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.100,00	1.100,00
1220.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação 162.068,85		162.068,85	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	145.038,76	145.038,76
Pública							
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.104,57	14.104,57	3390.93	Indenizações e Restituições	1.608,75	1.608,75
1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias	1.096,00	1.096,00	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	107.923,03	107.923,03
1311.00.00.00	Alugueis	1.096,00	1.096,00	4400.00	INVESTIMENTOS	37.223,44	37.223,44
1311.01.00.00	Aluguéis	1.096,00	1.096,00	4490.00	Aplicações Diretas	37.223,44	37.223,44
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	13.008,57	13.008,57	4490.51	Obras e Instalações	26.625,44	26.625,44
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	13.008,57	13.008,57	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	10.598,00	10.598,00
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 12.444,54		12.444,54	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.699,59	70.699,59
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	de 833,75	833,75	4690.00	Aplicações Diretas	70.699,59	70.699,59
Recursos Vinculados – FUNDEB							
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos	11.610,79	11.610,79	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	70.699,59	70.699,59
Bancários de Recursos Vinculados							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	564,03	564,03				
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	140,00	140,00				
1600.03.00.00	Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise de Projetos	140,00	140,00				
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	140,00	140,00				
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.638.370,68	2.638.370,68				
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.501.693,75	2.501.693,75				
1721.00.00.00	Transferências da União	1.482.756,13	1.482.756,13				
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1.325.977,75		1.325.977,75				
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial 111,61		111,61				
Rural							
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	18.564,87	18.564,87				
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	18.564,87	18.564,87				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.478,53	60.478,53				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	12.600,00	12.600,00				
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	9.400,00	9.400,00				
1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade -	4.000,00	4.000,00				
PETI - Jornada							
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	34.478,53	34.478,53				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	77.183,20	77.183,20				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	14.848,20	14.848,20				
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	62.335,00	62.335,00				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	440,17	440,17				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	302.081,97	302.081,97				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	268.389,29	268.389,29				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	17.607,96	17.607,96				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	145,41	145,41				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	15.939,31	15.939,31				
Domínio Econômico - CIDE							
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	716.855,65	716.855,65				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	575.637,87	575.637,87				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do 141.217,78		141.217,78				
FUNDEB							
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	136.676,93	136.676,93				
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas	136.676,93	136.676,93				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Entidades							
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Socia	136.676,93	136.676,93				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.723,74	5.723,74				
1910.01.00.00	Multas e Juros de Mora	3.418,80	3.418,80				
1910.01.02.00	Multas do Sistema de Trânsito	3.418,80	3.418,80				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	2.304,94	2.304,94				
1922.00.00.00	Restituições	2.304,94	2.304,94				
1922.99.00.00	Outras Restituições	2.304,94	2.304,94				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	318.983,71	318.983,71				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	318.983,71	318.983,71				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	265.305,87	265.305,87				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	265.217,84	265.217,84				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	265.195,52	265.195,52				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	22,32	22,32				
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB– ICMS Desoneração - LC nº 87/96	88,03	88,03				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	53.677,84	53.677,84				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	53.677,84	53.677,84				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	53.677,84	53.677,84				
ICMS							

Total do Movimento Orçamentário:		2.590.808,49	2.590.808,49			1.026.707,55	1.026.707,55
Movimento Extra-Orcamentário							
Contas Extra-Orçamentárias		193.818,67	193.818,67	Contas Extra-Orçamentárias		1.048.007,48	1.048.007,48
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		193.818,67	193.818,67	Contas Extra-Orçamentárias		1.048.007,48	1.048.007,48
3-Restos a Pagar		0,00	0,00	3-Restos a Pagar		870.893,58	870.893,58
000026 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2008		0,00	0,00	RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2008		11.448,11	11.448,11
000090 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2011		0,00	0,00	RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2011		213.625,29	213.625,29
000091 Fundo Municipal de Assistência Social-2011		0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2011		32.333,15	32.333,15
000093 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO-2011		0,00	0,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO-2011		61.173,03	61.173,03
000094 Secretaria do Trabalho e Ação Social-2011		0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2011		63.116,57	63.116,57
000095 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2011		0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2011		287.819,90	287.819,90
000096 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2011		0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2011		15.058,57	15.058,57
000097 Secretaria de Finanças-2011		0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2011		81.670,18	81.670,18
000098 Gabinete do Prefeito-2011		0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2011		36.384,83	36.384,83
000099 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2011		0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2011		9.020,31	9.020,31
000100 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2011		0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2011		15.547,50	15.547,50
000101 Secretaria de Transportes e Trânsito-2011		0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2011		26.416,54	26.416,54
000102 Procuradoria Geral do Município-2011		0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2011		5.180,17	5.180,17
000103 Secretaria de Indústria e Comércio-2011		0,00	0,00	Secretaria de Indústria e Comércio-2011		6.613,31	6.613,31
000104 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável-2011		0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável-2011		5.486,12	5.486,12
6-Consignações – INSS		87.511,60	87.511,60	6-Consignações – INSS		90.680,63	90.680,63
000009 INSS DIVERSOS		82.663,63	82.663,63	INSS DIVERSOS		70.451,75	70.451,75
000034 INSS - Contribuintes Individuais		4.847,97	4.847,97	INSS - Contribuintes Individuais		20.228,88	20.228,88
10-Consignações – Outras		7.484,13	7.484,13	10-Consignações – Outras		5.009,09	5.009,09
000010 IMPOSTO SINDICAL		7.392,81	7.392,81	IMPOSTO SINDICAL		4.922,52	4.922,52
000023 SESTSENAT		91,32	91,32	SESTSENAT		86,57	86,57
14-Cauções e Garantias Diversas		28,09	28,09	14-Cauções e Garantias Diversas		8.163,26	8.163,26
000014 CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS		28,09	28,09	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS		8.163,26	8.163,26
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias		3.517,63	3.517,63	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias		3.517,63	3.517,63
000011 PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.517,63	3.517,63	PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.517,63	3.517,63
25-Consignaçõs Empréstimos		83.186,95	83.186,95	25-Consignaçõs Empréstimos		60.601,61	60.601,61
000015 CONSIGNAÇÃO CAIXA		78.613,94	78.613,94	CONSIGNAÇÃO CAIXA		56.953,29	56.953,29
000016 CONSIGNAÇÃO BB		4.573,01	4.573,01	CONSIGNAÇÃO BB		3.648,32	3.648,32
27-Agentes Pagadores-Salário Família		8.924,41	8.924,41	27-Agentes Pagadores-Salário Família		7.610,82	7.610,82
000012 SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO		4.493,30	4.493,30	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO		1.870,74	1.870,74
000013 SALARIO FAMILIA - DIVERSOS		4.431,11	4.431,11	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS		5.740,08	5.740,08
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		193.818,67	193.818,67	Contas Extra-Orçamentárias		1.048.007,48	1.048.007,48
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade		3.165,86	3.165,86	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade		1.530,86	1.530,86
000031 SALÁRIO- MATERNIDADE		3.165,86	3.165,86	SALÁRIO- MATERNIDADE		1.530,86	1.530,86
Transferências Financeiras		0,00	0,00	Transferências Financeiras		359.264,38	359.264,38
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais		0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais		359.264,38	359.264,38
000017 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)		115.526,54	115.526,54
000018 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS AO FUNDO		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		239.237,73	239.237,73
MUNICIPAL DE SAÚDE 000035 TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)		4.500,11	4.500,11
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		193.818,67	193.818,67			1.407.271,86	1.407.271,86
Saldo Disponível		805,00	805,00			206,65	206,65
Conta Caixa		805,00	805,00	Conta Caixa		206,65	206,65
000001 0 0 Conta Caixa		805,00	805,00	00 Conta Caixa		206,65	206,65
0-Conta Movimento/Corrente		377.674,44	377.674,44			565.189,10	565.189,10
000436	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	2.962,37	2.962,37	11487	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	2.978,21	2.978,21
000431	5289 2 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	26.233,30	26.233,30	52892	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	2.171,03	2.171,03
000488	6862 4 BANCO DO BRASIL SA C/C 6.862-4 C.TUTELAR	51,41	51,41	68624	BANCO DO BRASIL SA C/C 6.862-4 C.TUTELAR	51,69	51,69
000480	7066 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1	1.537,94	1.537,94	70661	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	1.546,18	1.546,18
000499	PASEP 7680 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.680-5 C.CIVIL	1,07	1,07	76805	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.680-5 C.CIVIL	1,07	1,07
000032	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	12.377,89	12.377,89	7702 X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	6.052,63	6.052,63
000036	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	8.474,77	8.474,77	77054	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	7.261,12	7.261,12
000037	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	4.504,97	4.504,97	77089	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	3.710,83	3.710,83
000430	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	14,30	14,30	8803 X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	14,37	14,37
000050	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	4.171,91	4.171,91	88080	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	6.704,46	6.704,46
000506	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	17.521,03	17.521,03	88498	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	30.511,02	30.511,02
000512	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	2.853,42	2.853,42	9451 X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	393,84	393,84
0000349455 2	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	2.689,40	2.689,40	94552	BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	2.703,76	2.703,76
000530 10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	6.109,48	6.109,48	106852	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	6.142,63	6.142,63
000531 10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	39.060,38	39.060,38	109142	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	55.101,70	55.101,70
000692 17372	X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	5.943,71	5.943,71	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	2.293,47	2.293,47
000689 17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	3.766,93	3.766,93	176591	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	3.825,28	3.825,28
000688 17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	1.851,56	1.851,56	177059	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	1.851,56	1.851,56
000713 17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL	9.970,06	9.970,06	177709	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	68.857,02	68.857,02

	ALF						
000813 18533 7	BANCO DO BRASIL S/A C/C 185337-FAMASPI CRAS	7.227,44	7.227,44	185337	BANCO DO BRASIL S/A C/C 185337-FAMASPI CRAS	11.361,34	11.361,34
000010 19644 4	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	571,69	571,69	196444	BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	574,74	574,74
000020 20243 6	BANCO DO BRASIL S.A C/C 20243-6 CREAS	0,00	0,00	202436	BANCO DO BRASIL S.A C/C 20243-6 CREAS	0,00	0,00
000027 20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	572,81	572,81	204064	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	575,87	575,87
000061 21603 8	BANCO DO BRASIL S.A C/C PROJ TRAB 21603-8	2.789,33	2.789,33	216038	BANCO DO BRASIL S.A C/C PROJ TRAB 21603-8	140.002,35	140.002,35
000059 21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	409,30	409,30	217387	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	409,30	409,30
000069 21810 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21.810-3 IGD	0,00	0,00	218103	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21.810-3 IGD SUAS	4.011,44	4.011,44
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente		377.674,44	377.674,44			565.189,10	565.189,10
Banco do Brasil		173.202,21	173.202,21	Banco do Brasil		361.031,37	361.031,37
SUAS							
000068 21820 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 20820-0 CAUÇAO MJ CONSTRUT	8.163,26	8.163,26	218200	BANCO DO BRASIL S.A C/C 20820-0 CAUÇAO MJ CONSTRUT	0,00	0,00
000039 283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	3.372,48	3.372,48	2831430	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	1.924,46	1.924,46
Banco do Nordeste		113,83	113,83	Banco do Nordeste		113,83	113,83
000504 40023 0	BANCO DO NORDESTE S.A	113,83	113,83	400230	BANCO DO NORDESTE S.A	113,83	113,83
000536 70012 9	BANCO DO NORDESTE C/C 70.012-9	0,00	0,00	700129	BANCO DO NORDESTE C/C 70.012-9	0,00	0,00
Banco Santander S.A		2.543,06	2.543,06	Banco Santander S.A		2.688,47	2.688,47
000066	413 4 IPI BCO Santander	2.543,06	2.543,06	4134	IPI BCO Santander	2.688,47	2.688,47
Caixa Econômica Federal		201.815,34	201.815,34	Caixa Econômica Federal		201.355,43	201.355,43
000420	2 6 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6	18.189,10	18.189,10	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	20.294,83	20.294,83
ISS							
000390	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	5.478,84	5.478,84	417	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	4.277,79	4.277,79
000052	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	6.340,52	6.340,52	2320	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	3.928,69	3.928,69
000070 647045 8	CEF CR Nº 0197581-77/2008 MDA/PRONAT	0,00	0,00	6470458	CEF CR Nº 0197581-77/2008 MDA/PRONAT	0,00	0,00
000017 647081 4	CONVENIO 0234804-52/2007 - PROG. TUR. BRASIL	0,00	0,00	6470814	CONVENIO 0234804-52/2007 - PROG. TUR. BRASIL	0,00	0,00
000022 647117 9	CAIXA C.E.F CONVENIO Nº 0247142-25 PAVIMENTAÇAO	144.860,53	144.860,53	6471179	CAIXA C.E.F CONVENIO Nº 0247142-25 PAVIMENTAÇAO	145.743,52	145.743,52
000016 647124 1	CONVENIO 0261133-01/2008 - PATRULHA MECANIZADA	0,00	0,00	6471241	CONVENIO 0261133-01/2008 - PATRULHA MECANIZADA	0,00	0,00
000023 647127 6	C.E.F CONVENIO Nº 0259851-63 PRAÇA CRUZ DA MENINA	26.946,35	26.946,35	6471276	C.E.F CONVENIO Nº 0259851-63 PRAÇA CRUZ DA MENINA	27.110,60	27.110,60
Banco Real		0,00	0,00	Banco Real		0,00	0,00
000373	9515 1 BANCO REAL C/C 9515 IPVA/IPI	0,00	0,00	95151	BANCO REAL C/C 9515 IPVA/IPI	0,00	0,00
2-Conta Vinculada		1.597.812,86	1.597.812,86			1.761.544,30	1.761.544,30
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada		1.597.812,86	1.597.812,86			1.761.544,30	1.761.544,30
Banco do	Brasil	549.940,61	549.940,61	Banco do	Brasil	708.523,27	708.523,27
000045	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	136,37	136,37	53481	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	136,37	136,37
000470	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	16.171,94	16.171,94	64548	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	16.258,32	16.258,32
000486	7026 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.026-2 REVLOAS	0,00	0,00	70262	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.026-2 REVLOAS	0,00	0,00
000500	8781 5 BANCO DO BRASIL S.A.C/C 8.781-5 C.ESCOLA	3,40	3,40	87815	BANCO DO BRASIL S.A.C/C 8.781-5 C.ESCOLA	3,41	3,41
000507	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	1.242,30	1.242,30	95362	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	1.248,94	1.248,94
000525 10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	58.250,69	58.250,69	106623	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	72.347,62	72.347,62
000526 10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	122,34	122,34	106828	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	122,34	122,34
000528 10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	5.493,23	5.493,23	107891	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	5.522,58	5.522,58
000527 10790 5	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.790-5 PEJA	34,43	34,43	107905	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.790-5 PEJA	34,61	34,61
000533 11404 9	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00	114049	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00
000540 13205 5	BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.205-5 CPBF	44,20	44,20	132055	BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.205-5 CPBF	44,20	44,20
000543 13415 5	BANCO DO BRASIL S.A-C/13415-5-PEIDA	0,00	0,00	134155	BANCO DO BRASIL S.A-C/13415-5-PEIDA	0,00	0,00
000541 13489 9	BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.489-9 CDLAF	0,00	0,00	134899	BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.489-9 CDLAF	0,00	0,00
000621 14177 1	BANCO DO BRASIL S.A C/14177-1 FMASACPETI (JORNADA)	0,12	0,12	141771	BANCO DO BRASIL S.A C/14177-1 FMASACPETI (JORNADA)	0,12	0,12
000620 14179 8	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14179-8 FMASBPETI (BOLSA)	876,24	876,24	141798	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14179-8 FMASBPETI (BOLSA)	880,93	880,93
000622 14180 1	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14180-1 FMASPBT CRECHE	1.442,34	1.442,34	141801	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14180-1 FMASPBT CRECHE	1.450,04	1.450,04
000623 14445 2	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14445-2 COZ.COM	0,00	0,00	144452	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14445-2 COZ.COM	0,00	0,00
000004 14768 0	BANCO DO BRASIL C/C 14.768-0 FUNASA ESG. SANITARIO	0,00	0,00	147680	BANCO DO BRASIL C/C 14.768-0 FUNASA ESG. SANITARIO	0,00	0,00
000644 14919 5	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14919-5 FMASIGDBF	55.325,43	55.325,43	149195	BANCO DO BRASIL S.A C/ 14919-5 FMASIGDBF	86.182,19	86.182,19
000629 15444X	BANCO DO BRASIL S.A C/ 15444-X FMASPFMC CREAS	7.217,99	7.217,99	15444X	FMASPFMC BANCO DO BRASIL S.A C/ 15444-X CREAS	12.742,51	12.742,51
000663 16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	64.148,00	64.148,00	163457	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	196.220,28	196.220,28
000690 17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	310,20	310,20	176249	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000711 17762 8	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17.762-8 COM DIRE	8.169,90	8.169,90	177628	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17.762-8 COM DIRE	8.213,55	8.213,55
000818 17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590	9,28	9,28	17959	0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	9,28	9,28
MERENDA							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada		1.597.812,86	1.597.812,86			1.761.544,30	1.761.544,30
Banco do Brasil		549.940,61	549.940,61	Banco do Brasil		708.523,27	708.523,27

000003 18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	8.982,45	8.982,45	18554X	BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	9.030,43	9.030,43
000001 19164 7	PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL - PETI	3.193,84	3.193,84	191647	PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL - PETI	3.259,45	3.259,45
000008 19227 9 19227-9 -	CAUÇÃO TP 004/2008 BEZERRA & SILVA	0,80	0,80	192279	19227-9 - CAUÇÃO TP 004/2008 BEZERRA & SILVA	0,80	0,80
000007 19228 7 19228-7	CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	3.517,92	3.517,92	192287	19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	3.546,01	3.546,01
000009 19229 5 19229-5	CAUÇÃO TP 015/2008 CCE - CARAÍBAS COSNT.	0,00	0,00	192295	19229-5 CAUÇÃO TP 015/2008 CCE - CARAÍBAS COSNT.	0,00	0,00
000038 19344 5	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19344-5 CONV MATADOURO	3.655,81	3.655,81	193445	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19344-5 CONV MATADOURO	3.675,34	3.675,34
000005 19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	22.297,26	22.297,26	194743	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	22.416,36	22.416,36
000014 19789 0	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.789-0 C.	10.799,15	10.799,15	197890	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.789-0 C. DIRETA	10.856,83	10.856,83
DIRETA							
000031 20194 4	BANCO DO BRASIL S.A C/C 20194-4 BPC	399,40	399,40	201944	BANCO DO BRASIL S.A C/C 20194-4 BPC	399,40	399,40
000041 20542 7	BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	19.043,12	19.043,12	205427	BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	17.999,80	17.999,80
000048 20550 8	BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.550-8 UAB	98.553,77	98.553,77	205508	BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.550-8 UAB	72.411,43	72.411,43
000040 20551 6	BCO DO BRASIL C/C 20.551-6 FMASPFMC3 CREAS	9.208,98	9.208,98	205516	BCO DO BRASIL C/C 20.551-6 FMASPFMC3 CREAS	11.412,28	11.412,28
000049 20824 8	BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.824-8 ONIBUS ESCOLAR	6.076,79	6.076,79	208248	BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.824-8 ONIBUS ESCOLAR	6.109,25	6.109,25
000054 20944 9	Termo comp 0540/2010 Defesa Civil	45.659,43	45.659,43	209449	Termo comp 0540/2010 Defesa Civil	45.903,33	45.903,33
000060 21774 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21774-3 CONV EST EDUCAÇÃO	99.552,72	99.552,72	217743	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21774-3 CONV EST EDUCAÇÃO	100.084,50	100.084,50
000496 58079 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 58.079-1 ETI	0,77	0,77	580791	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 58.079-1 ETI	0,77	0,77
Banco do Nordeste		59.226,83	59.226,83	Banco do Nordeste		59.100,80	59.100,80
000386 40013 3 C/40013-3	BCO. DO NORD DO BRASIL.S.A	9,79	9,79	400133	BCO. DO NORD DO BRASIL.S.A C/40013-3	9,79	9,79
000387 40014 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	15.250,17	15.250,17	400141	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	14.773,91	14.773,91
000475 40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	43.966,87	43.966,87	400184	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	44.317,10	44.317,10
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada		1.597.812,86	1.597.812,86			1.761.544,30	1.761.544,30
Caixa Econômica Federal		988.645,42	988.645,42	Caixa Econômica Federal		993.920,23	993.920,23
000662	8 5CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 8-5 USINA PAS	0,00	0,00	85	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 8-5 USINA PAS	0,00	0,00
000029	230 4 CEF C/C 230-4 CR 0262085-48 CATIS	111.227,55	111.227,55	2304	CEF C/C 230-4 CR 0262085-48 CATIS	112.545,03	112.545,03
000712	2260 0 CAIXA ECON FEDERAL C/ 2.260-0 CONST PAVI	0,00	0,00	22600	CAIXA ECON FEDERAL C/ 2.260-0 CONST PAVI	0,00	0,00
000817	3655 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 36554 POU OGU	0,00	0,00	36554	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 36554 POU OGU	0,00	0,00
000815	3726 7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C POUP 37267 OGU	1.289,10	1.289,10	37267	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C POUP 37267 OGU	0,00	0,00
000686 647016 4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 647016-4	0,00	0,00	6470164	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 647016-4	0,00	0,00
000660 647035 0	C.E.F INVEST. FINC 647035-0 CR	215.888,99	215.888,99	6470350	C.E.F INVEST. FINC 647035-0 CR	217.233,44	217.233,44
	0193243-88/2006				0193243-88/2006		
000814 647039 3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 6470393 OGU PA	0,00	0,00	6470393	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 6470393 OGU PA	0,00	0,00
000685 647045 0	CEF-C/ 006470450-PROJ FEIRA	120.082,20	120.082,20	6470450	CEF-C/ 006470450-PROJ FEIRA	120.767,93	120.767,93
000816 647064 4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 6470644 OGU P	0,00	0,00	6470644	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 6470644 OGU P	0,00	0,00
000028 647074 1	Caixa Econômica 647.074-1 CR 0230137-91	52.570,67	52.570,67	6470741	Caixa Econômica 647.074-1 CR 0230137-91	52.866,76	52.866,76
000805 647081 7	CEF 647.081-7 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - TURISMO	0,00	0,00	6470817	CEF 647.081-7 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - TURISMO	0,00	0,00
000057 647091 1	CEF C/C 647091-1 MIN. DAS CIDADES	26.724,13	26.724,13	6470911	CEF C/C 647091-1 MIN. DAS CIDADES	26.884,66	26.884,66
000033 647098 9	CEF - CR. 0236353-56- FNHIS	52.863,19	52.863,19	6470989	CEF - CR. 0236353-56- FNHIS	53.162,09	53.162,09
000046 647159 4	CEF CR 0279312-52 MTUR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIP	2.617,95	2.617,95	6471594	CEF CR 0279312-52 MTUR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIP	111.629,26	111.629,26
000044 647169 1	CEF CR 0281970-63 MTUR PAVIMENTAÇÃO	1.286,04	1.286,04	6471691	CEF CR 0281970-63 MTUR PAVIMENTAÇÃO	1.297,25	1.297,25
000062 647198 5	CONVENIO Nº 02083/2009 READEQUAÇÃO DO MERCADO	295.741,54	295.741,54	6471985	CONVENIO Nº 02083/2009 READEQUAÇÃO DO MERCADO	297.515,98	297.515,98
000063 647199 3	CR Nº 0313484-69/2009 PAVIMENTAÇÃO MTUR	0,00	0,00	6471993	CR Nº 0313484-69/2009 PAVIMENTAÇÃO MTUR	0,00	0,00
000053 672001 2	CEF C/C 672.001-2 CAMINHO DA	108.354,06	108.354,06	6720012	CEF C/C 672.001-2 CAMINHO DA	17,83	17,83
ESCOLA(ÔNIBUS)				ESCOLA(ÔNIBUS)			
Total do Saldo Disponível:		1.976.292,30	1.976.292,30			2.326.940,05	2.326.940,05
Total Geral:		4.760.919,46	4.760.919,46			4.760.919,46	4.760.919,46
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC CRC-PB 4.395 CPF477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:61061EA7